

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

 ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**PORTARIA Nº 22222/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 4 dias consecutivos aos(as) Defensores(as) Públicos(as), no período de 04 de agosto de 2026 a 07 de agosto de 2026, conforme tabela abaixo, a saber:

Nº Processo	Defensor Público	Matricula	Periodo	Local de Exercício
Tghjcvh	ACRISIO ALVES DE ALMEIDA	127.354-0	1º/2021	1ª Vara Criminal e Execução de Penas Alternativas da Comarca de Bayeux e Santa Rita Atendimento - Bayeux da Comarca Integrada de Bayeux e Santa Rita 1ª Vara de Família da Comarca de Bayeux e Santa Rita
-	ELVANIA MARIA DE AZEVEDO	99.840-1	-	Defensoria Pública do Estado da Paraíba
-	RONALDO GUTEMBERG GOMES ALVES	780.259-8	-	Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 13 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinante: LUANA SARMENTO FORMIGA DE AZEVEDO RAM
Data/Hora: 01/09/2026 13:23 (BRT)
Certificado por: ICP-Brasil
Validade jurídica conforme Lei 14.063/2020